



**BANCO DA AMAZÔNIA S.A**  
04.902.979/0001-44 – NIRE 15300005132

### **FATO RELEVANTE**

O Banco da Amazônia, em conformidade com o que determina a Lei nº 13.303/2016 – Leis das Estatais, e os preceitos da Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, comunica que o Conselho de Administração, em sua 375ª reunião extraordinária, realizada em 24 e 25 de outubro de 2019, aprovou a Política de Remuneração aos Acionistas, na forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (JCP).

Esta Política tem como objetivo informar aos acionistas, investidores e ao mercado em geral as diretrizes, regras e procedimentos adotados para o pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (JCP), de forma a garantir transparência e sustentabilidade financeira da Instituição, seguindo as melhores práticas de Governança Corporativa, de acordo com as normas legais e estatutárias relacionadas.

A versão completa da política está disponível na página de Relações com Investidores do site do Banco da Amazônia ou no site da CVM.

Belém (PA), 01 de novembro de 2019.

**LUIS PETRÔNIO NUNES AGUIAR**  
Diretor de Relações com Investidores